

PORTARIA

Nº 733/2020

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora pública municipal **ROSANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3934-9, em suas atividades no cargo de Pajem, na Secretaria da Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 9426/2018.

Parágrafo Único – A servidora deverá abster-se de caminhar longas distâncias, subir e descer escadas com frequência, permanecer em posição ortostática por longo período de tempo e de atividades que demandem de esforço físico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito